

**Recomendação de nº 01 de 2025, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco**

**Considerando** a importância da salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco, e a necessidade de sua difusão e valorização, o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco (CEPPC) manifesta sua preocupação com a promoção e divulgação dos Patrimônios Vivos do Estado.

**Considerando** que o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC, órgão colegiado, propositivo, consultivo, técnico e deliberativo, instituído pela Lei 15.430 de 22 de dezembro de 2014, é regulamentado pelo Decreto 41.778 de 25 de maio de 2015, vinculado à Secretaria de Cultura, tem por finalidade proporcionar a participação democrática da sociedade no desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações conjuntas no âmbito da cultura e do patrimônio cultural, por meio da gestão compartilhada entre o Estado e a sociedade civil.

**Considerando** que o Art. 6º do Decreto 46.523 de 21 de setembro de 2018, que regulamenta o Regimento Interno do CEPPC, determina que compete aos Conselheiros propor temas e assuntos ligados à deliberação do Conselho, sob a forma de proposta de Resolução, Recomendação, Proposição ou Moção, e que o parágrafo 1º do mesmo artigo define "Recomendação" como a manifestação sobre implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área da preservação do patrimônio cultural.

**O Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco recomenda:**

- 1. A inclusão de um Polo com a presença e protagonismo dos Patrimônios Vivos de Pernambuco no Carnaval de 2025**, patrocinado pelo Governo do Estado, através da FUNDARPE e da Secretaria de Cultura, como política pública de divulgação e valorização da cultura pernambucana.
- 2. A utilização da técnica de Video Mapping na divulgação dos Patrimônios Vivos durante o Carnaval de 2025**, projetando imagens em superfícies e criando efeitos visuais impactantes, e projeção nos telões e espaços de divulgação promovidos pelo Governo do Estado como forma de difundir o reconhecimento e a valorização desses mestres, mestras e grupos da cultura popular.

O Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco (CEPPC), cioso pela salvaguarda, promoção e difusão dos Patrimônios Vivos do Estado em todo o seu território, se apresenta à disposição para possíveis diálogos e esclarecimentos junto às entidades de preservação do patrimônio cultural, com especial atenção para a valorização dos Patrimônios Vivos de Pernambuco.

Recife, 30 de janeiro de 2025

**Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco – CEPPC**